



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 16 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 179

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020	3
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020	6
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2020	7
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020
PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 68/2020 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 31/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME	
CNPJ: 33.176.191/0001-04	CNPJ: 33.176.191/0001-04
Endereço: Travessa Otaviano Ribeiro, Nº 03, Centro - Humberto de Campos/MA	Endereço: Travessa Otaviano Ribeiro, Nº 03, Centro - Humberto de Campos/MA.

QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA (LOTE 05)

EMPRESA: A E Mendes	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA

QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. Unt	V. Total	
1	LEITOR BIOMÉTRICO FINGKEY HAMSTER DX; Óptico (maior resistência), prisma de vidro com LED visível, Captura: Qualquer ângulo (360º) Interface: USB 2.0 Resolução: 500 DPI Voltagem: 5V. Multi dispositivos.	Fingkey Hamster DX - Nitgen - HFDU06	UND	6	R\$715,71	R\$4.294,26
2	COLETOR DE ASSINATURA • Interface / Conectividade: USB • Tipo do Sensor: Sensor de Pressão • Tipo da Caneta: Estilo Passivo • Painel Luminoso: Não • Tamanho da Área para Assinatura: 110 x 35mm (L x A) • Dimensões (em mm): 152,40 x 17,78 x 93,98.	Topaz, T-s460	UND	3	R\$1.903,20	R\$5.709,60
3	WEBCAM; Chamadas de vídeo HD (1280 x 720 pixels) com o sistema recomendado Captura de vídeo: Até 1280 x 720 pixels Fotos: Até 3,0 megapixels (com otimização do software) Built-in microfone com Oi-Speed USB 2.0 certificada (recomendado) clipe Universal encaixa laptops, monitores LCD ou CRT	Kross Elegance, KE-WBM720P	UND	29	R\$390,55	R\$11.325,95
4	Leitor Código de Barras, Especificações - Tipo: Portátil. Acompanha pedestal, Tecnologia: Linear Laser, Velocidade de Leitura: 500 leituras/segundo / Profundidade do campo, (Distância de Leitura): 35 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 52°, Resolução: 5 mil, Contraste de Impressão: 30% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Indicadores de LED: Verde, vermelho e azul, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) e o código 2D PDF417 e outros.	Yhdaa, YHD-8200 +	UND	2	R\$303,60	R\$607,20
5	Câmera digital semi profissional, Resolução do vídeo: FullHD 1080p, Monitor/ Display 3,0" LCD, Resolução 18 mp, Conexão USB/HDMI (Mini), Conectividade: Wi-Fi - Bluetooth, Flash: Embutido, sensor: 1.6x APS-C, Recursos: SLOT P/SD/SDHC/SDXC (compatível com cartões UHS-I)	Canon, EOS Rebel T100	UNI	3	R\$2.615,12	R\$7.845,36
6	Câmera digital, monitor/display 2,7" lcd, resolução 20,1 mp, memória interna 27mb, conexão usb, zoom óptico 8x, zoom digital 32x, lentes fixas, arquivos no formato jpeg, dimensões aproximadas: 9,3 x 5,2 x 2,2 cm.	Sony, Dsc-w800	UNI	3	R\$1.439,20	R\$4.317,60
V. DO LOTE					R\$34.099,97	
LOTE 08 - APARELHOS ELETRONICOS - EXCLUSIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. Total	
1	Aparelho de DVD com entrada USB. Formatos de reprodução: CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3. Display digital.	LG, DP132	UNI	5	R\$207,20	R\$1.036,00
2	Aparelho de som mini system, potencia 1000 w, entrada de áudio digital coaxial (pcm), bluetooth 3.0 e navegador de pastas. Entrada USB, reproduz mídias: CD, CD-R/RW, MP3, WMA, CD-DA, controle remoto, modo standby, bivolt automático.	Dotcell, DCS2160	UNI	5	R\$799,92	R\$3.999,60

3	Caixa de som amplificada, Potência RMS 800W, entrada 1 para Microfone (XLR&1/4 Jack), 1 RCA&XLR, Saídas: 1 XLR&1/4 Jack, Funções: USB, SD, MP3, Bluetooth, Controle de Volume, Amplificador Classe - D, Tamanho do Woofer 15 polegadas, Potência de Pico 2000W, com Rodízio e Alimentação 110V- 220V (bivolt chaveado).	Multilaser, SP342	UNI	17	R\$1.270,20	R\$21.593,40
4	Microfone Sem fio - Chave On/Off, Sistema: Wireless UHF de canal duplo, Frequência de portadora: 480Mhz - 600MHz, Potência do transmissor: 8,5mW, Canal de recebimento: 2 canais, Faixa: 260 pés. (80m) campo aberto.	Vokal, VWS-20 Plus	UNI	14	R\$581,59	R\$8.142,26
5	TV LED 43" Smart, Full HD com Wi-Fi, 2 HDMI 2 USB Conversor Digital Integrado	AOC, Roku TV Smart 43S5195/78	UNI	4	R\$1.751,19	R\$7.004,76
6	Suporte universal para TV, fixo, para tv de até 75 polegadas	MXT, FX-002	UNI	5	R\$44,79	R\$223,95
V. DO LOTE						R\$41.999,97
LOTE 09 - TELEFONES E CELULARES - EXCLUSIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. Total	
1	Aparelho telefone de Mesa, Possuir chave de segurança e bloqueio de ligações com identificador luminoso de chamadas, Cor: Preto, Funções: Mudo, Pause, Flash, Rediscar e Mudo, Ajuste volume: Ajuste de Volume da Campanha, Modo discagem: Discagem por Pulso ou Tom, Bloqueio: Chave de Bloqueio	Intelbras, Pleno	UNI	1	R\$64,00	R\$64,00
2	Aparelho telefone sem fio, Cor: Preto, Identificador de chamada: LCD: 1,4 polegadas (3,5 cm)/14 segmentos Monocromático/12 dígitos x 1 linha, Frequência: DECT 6.0 Digital (1,9GHz), Capac. Identificação: 20 Itens, Capacidade memória: 50 Nomes e Números, Canais: 60, Localizador: Sim, Tipos de Campanha: 5, Relógio: Sim, Bateria: 2x AAA NiMH Recarregáveis, Voltagem: Bivolt, Limite de Frequência: 1.91GHz - 1.92GHz, Duração da Bateria (Conversação): Até 10h, Duração da Bateria (Espera): Até 200h, Tempo de Recarga: Aprox. 7h.	Motorola, MOTO700	UNI	2	R\$144,10	R\$288,20
3	Aparelho de celular, Dualchip, mínimo de 16gb de memória interna, câmera 13 MP, tela de 5.	Semp Go 5E, Preto, SC9832E	UNI	6	R\$941,30	R\$5.647,80
V. DO LOTE						R\$6.000,00
TOTAL DOS LOTES						R\$82.099,94

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração	TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

ANTONIO EDUARDO MENDES
A E MENDES

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRêA**
 Código identificador: **0dcf49c100d4d2c944ac111bb209f932**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 68/2020 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 032/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A E Mendes	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA

QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA

EMPRESA: K G M COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 30.066.753/0001-60

Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luís - MA. Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luís - MA.

Código identificador: 1f551479d2540e41ed0f8f1de4601af8

QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - GERENCIADORES DE ENERGIA - PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unt.	Quant.	Marca / Modelo	P. unt.	P. total
1	ESTABILIZADOR 1500 WATTS, Bivolt (220 V/110 V) Plug 10A, atender padrão - NBR 14136, Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	26	TS Shara / POWEREST9009	R\$ 475,00	R\$ 12.350,00
2	ESTABILIZADOR 2000 WATTS, Bivolt (220 V/110 V) Plug 10A, atender padrão - NBR 14136, Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	27	TS Shara / POWEREST9011	R\$ 560,00	R\$ 15.120,00
3	MÓDULO ISOLADOR DE 1000VA, Tensão: 1000 VA; Bivolt entrada 220 V e Saída 110V, mínimo de 4 tomadas	Und	15	Energy Lux / 1000B	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
4	NOBREAK 1400VA BIVOLT - Bateria interna: 2 baterias 24Vdc/7Ah. Tomadas: 6 tomadas (tripolar), de acordo com norma NBR 14136 - Bivolt automático I15/127/220	Und	37	Intelbras / XBN1440	R\$ 793,50	R\$ 29.359,50
5	Autotransformador de Voltagem 1500VA, Bivolt (110V e 220V Para 127V), Garantia de 1 ano.	Und	12	Upsai / TF1500 - 51101500	R\$ 210,04	R\$ 2.520,48
Total						R\$ 65.499,98
LOTE 04 - COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES - EXCLUSIVO						
Item	Descrição	Unt.	Quant.	Marca / Modelo	P. unt.	P. total
1	Impressora Multifuncional Mono Laser 42 PPM. Capacidade da Bandeja de entrada: 250 Folhas, Capacidade da bandeja de Saída: 150 Folhas, Tamanho de Papel Suportado: Ofício, Conectividade: USB, wireless e Ethernet, Impressão: Duplex, Garantia de fábrica: On site de 12 meses. Modelo similar ao DCP-L5652DN/BROTHER ou Superior	Und	6	Lexmark / MX517DE	R\$3.900,00	R\$ 23.400,00
2	Impressora Multifuncional Color 32 PPM. Características: Impressão padrão Tanque de Tinta. Velocidade MÍNIMA de impressão de 32 PPM, Resolução MÍNIMA de impressão: 1200 dpi, Conexão: USB 2.0, Wireless. Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	4	Epson / L3150	R\$1.700,00	R\$ 6.800,00
3	Desktop Completo, Monitor 18.5" LED, Bivolt, Conexão: VGA/Display-Port, Processador: Quad Core 3.6 Ghz, Core I3/intel ou similar, Memória: 4GB DDR4, HD: 1TB, com compatibilidade para HD SSD, Teclado e Mouse com fio USB 2.0, com sistema operacional Windows 10 Pro. A CPU, monitor, teclados e mouse do mesmo fabricante. Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	16	Lenovo / M720q-DT Serie M - Part Number: 10T8002WBP (Modelo do monitor: T221-10 WVA)	R\$4.899,00	R\$ 78.384,00
4	MONITOR DE VÍDEO WIDESCREEN 18,5" LED, Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, Conexão: VGA, garantia de um ano.	Und	5	Aoc / E970SWN	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
5	NOTEBOOK - ALTO DESEMPENHO Processador similar ao Intel Core I3, no mínimo 2.3GHz/Cache 3GB, Memória RAM: 2 Slots DIMM, 1x4GB DDR4 2133MHz, Expansível a 16GB, HD SSD de 256GB (PCIe NVMe M.2), Tela 14" LED, Fonte: Bivolt, Windows 10 Professional, Garantia de 1 ano.	Und	3	Vaio / FE 14 - B0721H	R\$4.498,00	R\$ 13.494,00
6	PROJETOR 3600 LUMENS Projeção: DLP - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600), Garantia de 1 ano.	Und	1	Acer / X1123H	R\$3.322,00	R\$ 3.322,00
7	Tela de projeção, Tela retrátil: 108" 2.0 x 2.0 / Formato: 11 / Área de projeção: 2.0 x 2.0 / Estojo em aço carbono / Tecido em mathe withe 1.0 / Pintura eletrostática anti corrosiva Bordas pretas / Fixação no teto ou parede/ Enrolamento Automático por mola.	Und	2	Sumay / TRQS110	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
8	SCANNER, Digitalização Duplex; Ciclo de Trabalho Diário 3000 por dia; Velocidade Digitalização 30 ppm; Alimentador automática de papéis (ADF) para 50 folhas, Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sim.	Und	2	Fujitsu / scanzen eko30	R\$2.600,00	R\$ 5.200,00
9	TECLADO a. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, b. Compatibilidade com o padrão ABNT-2. c. Com ajuste de inclinação, d. Deve possuir o mesmo padrão de cores do conjunto, e. Conector mini-DIN USB. Não será aceito adaptador.	Und	40	Multilaser / TC193	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
10	Mouse óptico, com 2(dois) botões e botão de rolagem "Scroll", com resolução mínima de 400DPI, devendo acompanhar mouse pad. Garantia mínima de 3 meses	Und	55	Multilaser / MO179 / (Modelo do mousepad: AC066)	R\$ 15,00	R\$ 825,00
11	Caixa de Som DESKTOP - Desenvolvido para Notebook e Desktops, Mini Speaker, Sistema de Áudio 2.0, Blindagem eletromagnética, Conexão Áudio P2 3.5 mm, Alimentação via USB.	Und	3	C3 Tech / SP-303RD	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Total						R\$ 136.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - **R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA ANTONIO EDUARDO MENDES
Secretária Municipal de Administração A E MENDES

KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ
K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, sediada na Av. Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Centro, Humberto de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, localizada Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos -MA, neste ato, representada por **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração, Brasileira, advogada, portadora do CPF. 063.144.523-41, RG. 0153423620009- SESP-MA, residente a Rua Rio Branco, sn, Centro, Humberto de Campos - MA, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **K G M COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luis - MA, CNPJ nº 30.066.753/0001-60, neste ato representada pela Sra. **KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ**, brasileira, empresária, inscrito no CPF nº 622.024.4993-34 e RG nº 2649692-5 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 68/2020, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **K G M COMÉRCIO EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 28/2020 - PMHC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 68/2020 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12

(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Humberto de Campos.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 28/2020 - PMHC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ K G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO EDUARDO MENDES A E MENDES ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA PROCESSO N.º 68/2020 - CPL VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 033/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Table with 2 columns: EMPRESA: K G M COMERCIO EIRELI and EMPRESA: A E Mendes. Includes CNPJ and address information.

QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA

Table with 2 columns: EMPRESA: A E Mendes and EMPRESA: K G M COMERCIO EIRELI. Includes CNPJ and address information.

QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO

Table with 5 columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, and VALOR TOTAL. Lists various IT equipment items.

Main table with 5 columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, and VALOR TOTAL. Contains detailed item specifications and pricing for various IT equipment.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, and Value. It lists various construction and maintenance items for roads and public works.

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 763.342,48 (Setecentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração and KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ K G M COMERCIO EIRELI

ANTONIO EDUARDO MENDES A DE MENDES

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: a2c9f6942ba08eac2d824256900901d3

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA.

Considerando que a primeira colocada não compareceu para assinatura do contrato e considerando o aceite da segunda colocada na Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020 cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, adjudicamos à empresa a empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 21.404.096/0001-23 dos Lotes I e II totalizando no valor de R\$ 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), respectivamente. Por ter ofertado o MENOR PREÇO POR LOTE, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol Membro da CPL

Wilson Sergio Costa Moraes Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

Considerando que a primeira colocada não compareceu para assinatura do contrato e considerando o aceite da segunda colocada.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, os Lotes I e II totalizando no valor de R\$ 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o

cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7ab12fb045ef1fdae062bfc9ce10000b*

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2020

TERMO ADJUDICATORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2020

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2020, objetivando a **Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa **A E MENDES - EPP** inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001-40, os lotes 1 e 4 pelo o valor de R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); a empresa **K G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 30.066.753/0001-60 os lotes 2, 3, 6 e 7 pelo o valor de R\$ 763.342,48 (setecentos e sessenta e três, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a empresa **TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.176.191/0001-04, os lotes 5, 8 e 9 pelo o valor de R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter(em) cotado o MENOR PREÇO POR LOTE, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 14 de outubro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 96455b4ed86d42469b1f3119f08df4b6*

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º. 364/2020 de 24 de

setembro de 2020, torna público a ANULAÇÃO da licitação na PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020 cujo objeto é a contratação **de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA**, realizado em 24 de agosto de 2020, considerando, a resposta dando provimento parcial ao pedido de impugnação.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro Oficial

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 745e6b8625d1467b5c86ade77b2e35d4*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020, realizada no dia 09 de setembro de 2020, cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **A E MENDES - EPP** inscrito no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001- 40, os lotes 1 e 4 pelo o valor de R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); a empresa **K G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 30.066.753/0001-60 os lotes 2, 3, 6 e 7 pelo o valor de R\$ 763.342,48 (setecentos e sessenta e três, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a empresa **TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.176.191/0001-04, os lotes 5, 8 e 9 pelo o valor de R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 162b62e66c8cf67c667ad9970e54ba18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 21.404.096/0001-23. OBJETO: contratação de empresa

de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. ASSINATURAS: Louise Santos Almeida e Carlos Magno de J. A. Araújo. Humberto de Campos - MA, 15 de outubro de 2020.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1880c635604003905d9314bcc7e24d29



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019